



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**3º TERMO DE ADITAMENTO do CONTRATO Nº 015/SMC-G/2018
PROCESSO SEI Nº 6025.2017/0011316-2**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **TAIS RIBEIRO LARA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, a pessoa jurídica de direito privado **MLC LOCAÇÕES , PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.125.97/0001-30, com sede na Rua Doutor Jorge Tibiriça nº 1.549 – Sala 08 – Centro – Santo Antonio de Posse -SP – CEP 13830- 000, neste ato representada pelo seu titular, Senhor **MARCELO LEITE DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.710.901-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 259.681.168-54, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, n.º 233, apto. 34, Cambuí, CEP 13024-440, Campinas-SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado pela Sra. Chefe de Gabinete, do processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C. SP de 08/04/2020, pág. 49, têm entre si justo e contratado o **ADITAMENTO** ao Contrato nº 015/SMC-G/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de iluminação com fornecimento de equipamentos, e sua operacionalização, incluindo mão de obra, para unidades da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital, para fazer constar:

I. **Prorrogação** contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **02/05/2020 a 01/05/2021**, pelo valor mensal estimado de R\$ 86.672,65 (*oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos*) e o total estimado no valor de R\$ 1.069.261,76 (*um milhão, sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos*). onerando a dotação 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.39.00.00

II. Para atender as despesas do presente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 35.045/2020 e 35.050/2020.

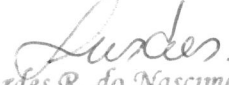
E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vai assinado pelas partes contratantes, a tudo presentes.

São Paulo, 08 de abril de 2020.


TAIS RIBEIRO LARA
CHEFE DE GABINETE SMC


MARCELO LEITE DA CUNHA
MLC LOCAÇÕES , PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME

TESTEMUNHAS:


Lurdes R. do Nascimento
RF. nº 644.837/1